



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO em:

07/06/2023

Ass.:   
Câmara Municipal de Campos Borges

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, combinado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO que no próximo dia 08 de junho, será celebrado o dia de *Corpus Christi*;

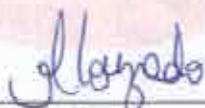
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2246/2023, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o expediente no serviço público municipal no dia 09 de junho de 2023 sexta-feira, e dá outras providências."

Art. 1º Fica estabelecido o Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º A compensação pelo dia não trabalhado se dará em atividades futuras a serem estabelecidas pela Presidência desta Casa Legislativa.

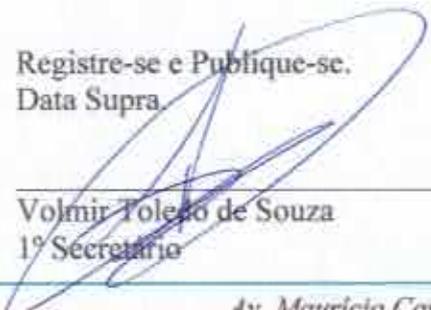
Art. 3º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 07 de junho de 2023.



Eliane Louzado  
Presidente

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.



Volmir Toledo de Souza  
1º Secretário